



RESOLUÇÃO N.º 04/2023

Súmula: Aprova a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Catanduvas/PR, referente às Doações de Incentivos Fiscais.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2016 e considerando deliberação da plenária realizada em 15/02/2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Catanduvas/PR, referente às Doações de Incentivos Fiscais, para o projeto "18 de Maio - Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" - ano 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 15 de fevereiro de 2023.


PATRÍCIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDCA